

A empresa DRÄGER DO BRASIL LTDA.

Referência: Cotação prévia de preços – Edital nº 002/2025.

A **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.964.252/0001/50, localizada na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 409, Bairro Centro, CEP: 28.035-211, Campos dos Goytacazes/RJ, mantenedora do HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, , doravante denominada **HEAA**, através da sua COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, diante do ESCLARECIMENTO DO EDITAL interposto pela empresa DRÄGER DO BRASIL LTDA, vem manifestar-se acerca de seus termos:

### **I - RELATÓRIO:**

Trata-se de esclarecimento apresentado pela empresa DRÄGER DO BRASIL LTDA, em face do Edital nº 002/2025, especificamente quanto aos itens 4.1.1. e 10 do Edital, que trata das garantias dos equipamentos/materiais, bem como do prazo para atendimento das chamadas de manutenção corretiva.

A empresa sustenta, em síntese, que o prazo para o atendimento das chamadas de manutenção corretiva, constante no edital, deverão ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e 10 (dez) dias úteis, e não corridos como consta no edital.

### **II - DA ADMISSIBILIDADE:**

O presente esclarecimento foi impetrado tempestivamente, dentro do prazo legal previsto no artigo 164, parágrafo primeiro da Lei 14.133/2021 e em conformidade com as disposições contidas no item 5 do Edital nº 002/2025. Assim, conhece-se do esclarecimento, para a análise do mérito.

Ressalta-se que, diante da plausibilidade das justificativas apresentadas, bem como da modificação sugerida, entende-se como adequada a modificação do edital, devendo dele constar que a manutenção corretiva deverá ser realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e 10 (dez) dias úteis, e não corridos como consta no edital.

### **III - DECISÃO:**

Diante do exposto, ACOLHO os argumentos expostos no esclarecimento apresentado, para determinar a retificação do Edital, de modo que o item referente ao prazo de atendimento para as chamadas de manutenção corretiva dos equipamentos seja modificado para 48 (quarenta e oito) horas e 10 (dez) dias úteis, e não corridos como consta no edital.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2025.